

EDITAL Nº24 /2025

EMENTA: a Unichristus convoca candidatos e estabelece normas para a admissão de graduados e transferidos, no **segundo** semestre letivo de 2025.

Será realizada análise documental de graduados e transferidos para os Cursos listados neste Edital.

A UNICHRISTUS, com base no art. 4º da Resolução 05/02, cumprindo o que estabelece o item 12 do Edital Nº 21, de 16 de abril de 2025, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições para admissão de candidatos inscritos como graduados e transferidos, conforme seguem:

1. DOS CURSOS, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS:

1.1.A UNICHRISTUS oferece

Curso de Administração (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos; no turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

Curso de Arquitetura e Urbanismo (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno tarde, para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos; no turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 196, de 6/1/2022, publicada no DOU nº 6 de 10/1/2022.

Curso de Arquitetura e Urbanismo (Sede Parquelândia), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU Nº 18 de 10/5/2022.

Curso de Biomedicina (Sede Aldeota), com 30(trinta) vagas para transferidos e 30(trinta) vagas para graduados no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº42 de 2/3/2018.

Curso de Biomedicina (Sede Benfica), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 546, de 14/8/2018, publicada no DOU nº 157 de 15/8/2018.

Curso de Ciências Contábeis (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

Curso de Direito (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos; no turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 384, de 13/8/2024, publicada no DOU nº 156 de 14/8/2024.

Curso de Direito (Sede Parquelândia), com 15(quinze) vagas, no turno manhã, para graduados, 15(quinze) vagas, no turno manhã, para transferidos; 15(quinze) vagas, no turno noite, para graduados e 15(quinze) vagas, no turno noite, para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 786, de 1/11/2018, publicada no DOU nº 213 de 6/11/2018.

Curso de Enfermagem (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados, 30(trinta) vagas, no turno manhã, para transferidos; O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

Curso de Enfermagem (Sede Benfica), com 30(trinta) vagas para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 1340, de 15/12/2017, publicada no DOU nº 241 de 18/12/2017.

Curso de Engenharia Civil (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos; no turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 109, de 4/2/2021, publicada no DOU nº 25 de 5/2/2021.

Curso de Engenharia de Produção (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos; no turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 109, de 4/2/2021, publicada no DOU nº 25 de 5/2/2021.

Curso de Fisioterapia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

Curso de Fisioterapia (Sede Parquelândia), com 15(quinze) vagas, no turno manhã, para graduados, 15(quinze) vagas, no turno manhã, para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

Curso de Nutrição (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 39, de 31/3/2023, publicada no DOU nº 64 de 3/4/2023.

Curso de Nutrição (Sede Aldeota), com 15(quinze) vagas, no turno manhã, para graduados e 15(quinze), no turno manhã, para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

Curso de Medicina Veterinária (Sede Aldeota), com 20(vinte) vagas no turno manhã e 20(vinte) vagas, no turno noite, para graduados; 20(vinte) vagas no turno manhã e 20(vinte) vagas no turno noite para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

Curso de Psicologia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos; no turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 384, de 13/8/2024, publicada no DOU nº 156 de 14/8/2024.

Curso de Psicologia (Sede Parquelândia), 30(trinta) vagas, no turno noite, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 468, de 08/12/2023, publicada no DOU nº 234, de 11/12/2023.

Curso de Odontologia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados, 30(trinta) vagas para transferidos; no turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 109, de 4/2/2021, publicada no DOU nº 25 de 5/2/2021.

Curso de Odontologia (Sede Benfica), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 1005, de 29/11/2022, publicada no DOU nº 225 de 1/12/2022.

Curso de Sistemas de Informação (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria do MEC nº 941, de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 de 28/12/2018.

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Sede Dom Luís), com 15(quinze) vagas no turno noite para graduados e 15(quinze) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 10, de 13/1/2025, publicada no DOU nº 9 de 14/1/2025.

Curso de Administração-EAD (Sede Parque Ecológico), com 50 (cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 389, de 13/8/2024, publicada no DOU nº 156 de 14/8/2024.

Curso de Ciências Contábeis-EAD (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 35 de 1/12/2020.

Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais-EAD (Sede Parque Ecológico), com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria do MEC nº 488 de 22/10/2019, publicada no DOU nº 208 de 25/10/2019.

Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)-EAD (Sede Parque Ecológico), com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria do MEC nº 181, de 7/5/2024, publicada no DOU nº88, de 8/5/2024.

Conforme Resolução CONSU nº4/2013, somente serão aceitos pedidos de transferência nestas condições:

- A transferência para o Curso de Arquitetura e Urbanismo só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
- A transferência para o Curso de Direito só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Direito.
- A transferência para o Curso de Engenharia Civil só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Engenharia Civil.
- A transferência para o Curso de Odontologia só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Odontologia.
- A transferência para os Cursos de Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Medicina Veterinária e Enfermagem só será permitida quando o curso de origem for igualmente Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Medicina Veterinária e Enfermagem.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo site www.unichristus.edu.br, no período de

16/05/2025 a 11/08/2025, e só estarão confirmadas e regularizadas após a UNICHRISTUS receber o **upload da documentação, segundo item 2.3. Após esse passo, o processo tem mais duas etapas seletivas a serem seguidas:**

2.1 Em até 24 horas, após fazer o upload dos documentos, o candidato receberá um e-mail, solicitando o AGENDAMENTO de uma análise curricular presencial com a Coordenação do seu curso **(2ª etapa)**. Esta etapa é essencial para o processo. Os horários e locais (Sedes) de agendamento serão disponibilizados no e-mail.

2.2. Posteriormente à análise curricular, junto à Coordenação, presencialmente, o candidato irá responder um Questionário Avaliativo Personalizado, o qual valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será disponibilizado 30(trinta) minutos para sua realização. O candidato receberá, via e-mail, o resultado do processo.

2.3. Documentos:

I. Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada).

II. CPF.

III. Foto atual do rosto do(a) candidato(a) (sem utilização de chapéu, boné ou similares nem óculos escuros), em formato 3x4, com fundo claro, que poderá ser capturada com o próprio celular.

IV. Diploma de Graduação **(Para os graduados)**.

V. Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE.

VI. Programa das disciplinas cursadas e aprovadas.

VII. Declaração que está regularmente matriculado, constando o semestre e a duração do curso **(Para os transferidos)**.

VIII. Declaração constando o reconhecimento ou a autorização do curso atual **(Para os transferidos)**.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste EDITAL, a Comissão do Processo Seletivo - CPS institui como condições mínimas: (1) análise dos documentos solicitados, conforme item 2.3; (2) uma análise curricular com a Coordenação do Curso; e (3) preenchimento do Questionário Avaliativo Personalizado.

3.2. Será excluído, eliminado e desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 2.3; não comparecer à análise curricular com a Coordenação do Curso, e/ou não alcançar a pontuação mínima de 6 pontos no Questionário Avaliativo Personalizado.

3.3. As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da CPS.

3.4. O candidato aprovado receberá, por e-mail, a partir do dia de sua aprovação, todas as instruções para a realização da matrícula.

3.5. Todos os itens, as regras e as condições estabelecidas no Edital Nº 21, de 16 de abril de 2025 - Processo Seletivo 2025.2, têm que ser cumpridos.

4.DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. As provas serão realizadas em conformidade com data, horário, tempo e local de realização estabelecidas neste EDITAL. Qualquer candidato que necessite de atendimento diferenciado deve apresentar à Comissão de Processo Seletivo, na Sede Dom Luís, sua solicitação para atendimento diferenciado, por meio de preenchimento de formulário específico, em no mínimo 48h antes da análise curricular e questionário.

4.2. Para ter direito a preencher o Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado e, assim, ter seu pedido analisado pela CPS, o candidato deve comprovar sua necessidade de atendimento diferenciado anexando o original de um Laudo Médico atual e assinado por profissional médico que possua seus dados identificados em carimbo (que conste nome, especialidade e número do CRM legíveis). A critério da CPS, se assim julgar necessário, pode, além do laudo médico apresentado, o candidato vir a ser analisado perante uma junta médica a fim de não existir dúvida quanto à necessidade de atendimento diferenciado. O Laudo Médico entregue terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias deste laudo.

4.3. Mesmo cabendo a esta Instituição de Ensino Superior o deferimento da concessão ou não do atendimento diferenciado, a não solicitação, por si só, já implicará a não concessão do atendimento diferenciado.

4.4. Casos de dificuldade de locomoção que necessitem de acomodação adequada devem seguir o estipulado nos itens acima.

4.5. Todas as solicitações de atendimento diferenciado serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, e, em qualquer hipótese, serão respeitadas data, horário, tempo e local de realização das provas.

4.6. O candidato que solicitar atendimento diferenciado, em vindo a ter seu pedido deferido, deve pagar, até 24hs antes do Questionário Avaliativo, os custos adicionais que eventualmente se fizerem necessários, previamente apresentados pela CPS, sob pena de não ser oferecido o atendimento diferenciado.

4.7. Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas, por isso, o candidato que faz uso de algum medicamento, por exemplo, deverá tomar providências quanto a sua aquisição ou porte.

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Administração e
Planejamento
Centro Universitário Christus - Unichristus

Publique-se